



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5331, de 16 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera o servidor **ANDRÉ LORENZONI**, no cargo em Comissão de Coordenador de Registros Contábeis C-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 16/10/2023
14:51:40

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***. Data: 16/10/2023 15:14:52



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/10/2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA